

# MATRÍCULAS

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

### Ano Letivo 2023/2024

#### **1 Renovação de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,8º,9º e 11º anos**

**1.1.** A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.

**1.2.** Para os alunos que irão frequentar os 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º anos de escolaridade, no ano letivo de 2023/2024, **a renovação de matrícula é efetuada pelo Agrupamento de Escolas**, devendo apenas os encarregados de educação aceder à aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nas seguintes situações:

- a) Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- b) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- c) A alteração de encarregado de educação;
- d) A mudança de curso ou de percurso formativo;
- e) A escolha de disciplinas.

**1.3.** Para se autenticar no portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.

**1.4.** A renovação de matrícula efetuada pelo encarregado de educação, no portal das matrículas, ocorre de acordo com a seguinte calendarização:

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
6.º ao 9.º ano e 11º ano	22 de junho a 10 de julho
2.º ao 5.º ano	06 de julho a 10 de julho
10º ano e 12º ano	15 de julho a 20 de julho

## **A Renovação de matrícula por via eletrónica**

**A.1.** Nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e), do ponto 1.2 da presente informação, e caso o encarregado de educação opte por efetuar a renovação de matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- i) Preenchimento de todos os campos obrigatórios possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- ii) Disponibilização no Portal das Matrículas do comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- i) Candidatura no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt> para benefício dos Serviços da Ação Social Escolar – 1ª inscrição ou renovação da inscrição nos serviços de apoio à família: Refeição e Prolongamento de Horário (apenas no caso das crianças da Educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico), conforme a situação e considerando o definido nos documentos “Portal da Educação - 1ª Inscrição” ou “Portal da Educação - Renovação Automática”.
- ii) Requerimento no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt> do pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.
- iii) Preenchimento do documento AEC (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico); em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades, é obrigatória a 1ª inscrição ou renovação da inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt>.
- iv) Preenchimento da Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais.
- v) Preenchimento do Anexo de Segurança (apenas alunos dos 5º aos 12º anos).
- vi) Preenchimento do documento Ficha de Identificação.
- vii) Preenchimento do documento Seguro Escolar.
- viii) Anexação da Declaração de Abono de Família datada de 2023.
- ix) Anexação de uma foto do aluno, a cores e tipo passe.

- x) Pagamento, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de 3,50 Euros para emissão e aquisição do Cartão Eletrónico do Aluno, nas situações em que se justifique (nomeadamente alunos que irão frequentar o 5º ano).
- xi) Anexação da ficha de inscrição de associado na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, caso esteja interessado.

**A.2.** Os documentos referidos nas alíneas vi), vii), viii), ix) e xi) do ponto A.1. poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2023/2024, de acordo com as situações em que se aplicam.

**A.3.** As candidaturas e requerimentos referidos nas alíneas iii), iv) e v) do ponto A.1. são efetuadas no Portal de Educação (<http://educacao.cm-covilha.pt>), podendo o manual de utilização e os quadros sobre os procedimentos a adotar na 1ª inscrição ou na Renovação da Inscrição nos serviços ser consultado / descarregado página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2023/2024.

**A.4.** Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em A.1 nas alíneas vi), vii), viii), ix), x), xi) e xi) deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2022/2023:

<b>Mail para envio da documentação</b>	<b>Escola frequentada no ano letivo 2022/23</b>
matriculaspaul@aefhp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aefhp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

**A.5.** No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2022/2023, conforme os seguintes exemplos:

*Exemplo 1: José Alberto Dias, 8ºBT, Escola Básica do Tortosendo.*

*Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3º ano, Escola Básica de Unhais da Serra.*

**A.6.** Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, de acordo com os seguintes prazos:

- 2º ao 9º ano e 11º ano até 10 de julho de 2023;
- 10º ano e 12º ano até 20 de julho de 2023.

## **B Renovação de matrícula presencial**

**B.1.** Na impossibilidade do encarregado de educação efetuar a renovação de matrícula através da aplicação do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) deverá apresentá-la presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB nº. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã, de acordo com a calendarização definida no ponto 2.6 desta informação;

**B.2.** No âmbito do processo de renovação de matrícula presencial, o encarregado de educação deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, de forma a facilitar o processo:

- a) Cartão de Cidadão do aluno, com o PIN, ou na sua ausência:
  - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
  - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
  - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2023 com indicação do Escalão do Abono de Família;
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno, a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;
- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida

automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);

- f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

## **2 Renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos**

**2.1.** A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nos termos definidos nos pontos 1.1 a 1.4 do número 1 do presente documento e dentro dos prazos legalmente fixados.

**2.2.** Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.

**2.3.** Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos A.1 a A.6 do presente documento.

**2.4.** Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2023/2024, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos no bar de alunos e refeitório.

**2.5.** A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.

**2.6.** Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, **poderá o encarregado de educação, que assim o entenda**, realizar a renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, de acordo com a seguinte calendarização:

### **Renovação de matrícula no 5º ano**

<b>Data</b>	<b>Escola</b>	<b>Local (1)</b>	<b>Horário</b>
<b>06 de julho de 2023</b>	S. Jorge da Beira; Barroca Grande; Unhais da Serra; Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>06 de julho de 2023</b>	Largo da Feira; Peso Cortes do Meio; Coutada; Vales do Rio; Dominguiso	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>07 de julho de 2023</b>	Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

### **Renovação de matrícula no 7º ano**

<b>Data</b>	<b>Escola</b>	<b>Local (1)</b>	<b>Horário</b>
<b>5 de julho de 2023</b>	Escola Básica nº 2 Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Básica do Tortosendo	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	ESFHP	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

### **Renovação de matrícula no 10º ano**

<b>Data</b>	<b>Turma</b>	<b>Local (1)</b>	<b>Horário</b>
<b>17 de julho de 2023</b>	9ºAP	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºBT		
	9ºCT		
	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºBF		

**(1)** A renovação de matrícula é efetuada na escola que se encontra na área geográfica do estabelecimento de ensino de frequência do aluno.

### **Renovação de matrícula no 12º ano**

<b>Data</b>	<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>18 de julho de 2023</b>	11ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	11ºBF		
	11ºCF		
	11ºDF		

2.7. No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, fazer-se acompanhar dos documentos referidos no ponto B.2 do presente documento.

### **3 Observações**

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

Geral: secretaria@aeftp.pt

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aeftp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aeftp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 22 de junho de 2023

O Subdiretor



---

(Florentino Antão Geraldes Ramos)